



Estado do Espírito Santo PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL Gabinete do Prefeito

27° EDITAL DE CONVOCAÇÃO TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Processo Seletivo Simplificado - Edital 005/2019

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 005/2019, o Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo Edital 005/2019, constante no Anexo I, visando o preenchimento da vaga relacionada ao cargo conforme Anexo II, para que no prazo improrrogável estabelecido neste edital, apresentem os documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo nº 005/2019 e discriminados no Anexo III deste Edital.

O candidato deve apresentar-se no prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal, no Setor de Recursos Humanos, com os documentos relacionados no Anexo III, de **27/02/2020** à **28/02/2020** das 13h00m às 17h00m, com vista ao preenchimento da vaga discriminada no Anexo II.

O candidato convocado que não comparecer e não apresentar termo de desistência será reclassificado automaticamente para futuras convocações nos termos do item 9.4 do Edital do Processo Seletivo 005/2019.

Rio Bananal - ES, 26 de fevereiro de 2020.

Josemar Luiz Barone Secretário de Administração



Estado do Espírito Santo PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

Gabinete do Prefeito

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				
1°	01	NILTON SANTOS CÔGO	45,0	

ANEXO II - RELAÇÃO DE VAGAS POR CARGO

CARGO	VAGA	LOCAL	OBSERVAÇÃO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	Secretaria Municipal de Administração	 Contrato até 31/12/2020. I. Caracterização das vagas: A Secretaria de Administração não possui em seu quadro este profissional. O Concurso vigente não contemplou este cargo.

ANEXO III - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) cópia do CPF:
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do certificado de reservista (para homens);
- e) cópia da certidão de nascimento/casamento;
- f) documentação dos filhos: cópia da certidão de nascimento, CPF, Cartão de Vacina (para menores de 07 anos), comprovante de matrícula (até 14 anos)
- g) uma fotos 3x4 recentes;
- h) cópia do PIS/PASEP:
- i) cópia da carteira de trabalho e previdência social CTPS;
- j) cópia do comprovante de residência:
- k) atestado médico admissional;
- l) cópia do comprovante de escolaridade (Certificado/histórico escolar/diploma). m)Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da Legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98;l) cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.

Josemar Luiz Barone

Secretário de Administração